

Projeto de Resolução 003/2025, de 23 de janeiro de 2025

*“Institui a Comenda Mulheres em Destaque e dá outras providências.”*

Art. 1º - Fica instituída a Comenda Mulheres em Destaque, que será conferida pelo Poder Legislativo anualmente, sempre no mês de março, como forma de homenagem pelas comemorações do Dia da Mulher.

Art. 2º - As comendas se constituem em número máximo de nove, sendo uma indicada por cada um dos Vereadores com assento no Legislativo Municipal.

Art. 3º - A Comenda é destinada às mulheres que se destacaram ou destacam em suas atividades, podendo ser concedida *in memoriam*, incentivando a comunidade ao reconhecimento e lembrança.

Art. 4º - A Comenda será realizada durante uma das sessões ordinárias do mês de março, ou em sessão solene convocada para tanto.

Art. 5º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos orçamentários para arcar com as despesas com a realização da Comenda.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARTA HELENA DALPASQUALE  
VEREADORA PROGRESSISTAS

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

O presente Projeto de Resolução da Comenda Mulheres em Destaque tem como objetivo homenagear e reconhecer mulheres por seus relevantes serviços prestados à comunidade antagordense.

Para a autora do Projeto, a homenagem é importante, pois é a forma que o Poder Legislativo encontrou de valorizar essas pessoas que ajudam a manter viva e honrar a história e a presença da mulher na nossa cidade.

Já em relação à escolha do nome da Comenda, justifica-se em razão do excepcional orgulho em reconhecer e demonstrar seu amor ao trabalho, sempre incentivando a comunidade a participar no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Certo de contar com a aprovação dos colegas, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARTA HELENA DALPASQUALE  
VEREADORA PROGRESSISTAS